

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Morro do Chapéu



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....



PORTARIAS



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ 63.111.215/0001-08

PORTARIA Nº 027/2021 de 09 de março de 2021

“Concede Férias a Funcionário da Câmara Municipal de Morro do Chapéu e dá outras providências”.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 23, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno do Poder Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Funcionário JOACY ROCHA DE SOUZA férias de 30 (trinta) dias, referente ao exercício de 2020, no período de 22 de março a 20 de abril de 2021.

Art. 2º - O Funcionário em gozo de férias fará jus a 1/3 (um terço) de sua remuneração, a título de abono de férias.

Art. 3º - Por extrema necessidade fica requisitado os serviços do Funcionário em gozo de férias pelo período de 10 (dez) dias para a realização de serviços essenciais para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

Sala das Sessões, 09 de março de 2021.


André Valério Coutinho Costa
Presidente da Câmara Municipal

Praça Flaviano Guimarães, s/n – Prédio do Banco do Brasil, 1º Andar – CEP: 44.850-000



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ 63.111.215/0001-08

PORTARIA Nº 028/2021, de 12 de março de 2021

Nomeia Funcionária e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 23, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Assessores da Câmara Municipal de Vereadores, conforme Anexos da Lei Municipal Nº 1.218, de 13 de março de 2020, a Sra. **MELINA MORENA VITAL DIAS SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade Nº 1202738109 SSP BA e CPF Nº 027.814.195-16 e PIS/PASEP Nº 20603662158;

Art. 2º - A nomeação constante do Art. 1º desta Portaria baseia-se no Artigo 23, Inciso III, Alínea "a" do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.

Gabinete da Presidência, 12 de março de 2021.


André Valério Coutinho Costa
Presidente da Câmara Municipal

Praça Flaviano Guimarães, s/n – Prédio do Banco do Brasil, 1º Andar – CEP: 44.850-000